



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 08.789.737/0001-47

DECRETO Nº 16/2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica
do Município e,

CONSIDERANDO que, dia 28 de outubro de 2024 é Feriado em
alusão ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO, que cumpre aos Poderes Públicos promover,
incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral,
Religioso, Cívico ou Patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO: a **TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2024**, em
todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Serra da Raiz, em 22 de outubro de 2024.


Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito